

**M E C / S E M T E C**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO**  
**C o n s e l h o     D i r e t o r**

**RESOLUÇÃO CD Nº 09/2005, DE 18 DE AGOSTO DE 2005.**

***ALTERA a Resolução CD Nº 05/2005, que fixa valores a serem cobrados pela Coordenadoria de Registro Escolar para o fornecimento de documentos acadêmicos.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as deliberações do Conselho em sua reunião de 07/07/2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar os seguintes valores a serem cobrados na expedição dos documentos acadêmicos abaixo discriminados:

I	DIPLOMA (Cursos Superiores de Tecnologia) – original	R\$ 75,00
II	DIPLOMA (Cursos Superiores de Tecnologia) – segunda via	R\$ 75,00
III	DIPLOMA (Técnico) - original	R\$ 15,00
IV	DIPLOMA (Técnico) - segunda via	R\$ 20,00
V	DIPLOMA (Técnico Modular) - original	R\$ 15,00
VI	DIPLOMA (Técnico Modular) - segunda via	R\$ 30,00
VII	HISTÓRICO ESCOLAR	R\$ 4,00
VIII	HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL	R\$ 4,00
IX	GUIA DE TRANSFERÊNCIA (incluindo atestado)	R\$ 10,00
X	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (para inscrição no CREA)	R\$ 2,00
XI	CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - original	R\$ 6,00
XII	CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – segunda via	R\$ 10,00
XIII	CERTIDÃO DE TEMPO DE ALUNO (concludentes após 1959)	R\$ 10,00
XIV	ATESTADO DE ESCOLARIDADE	R\$ 2,00
XV	CERTIDÃO DE CONCLUSÃO	R\$ 2,00
XVI	REMATRÍCULA PARA 2003/2 EM DIANTE (cursos anuais)	R\$ 15,00
XVII	REMATRÍCULA PARA 2003/2 EM DIANTE (cursos semestrais)	R\$ 8,00
XVIII	OUTROS	R\$ 2,00

**Art. 2º** Os valores indicados deverão ser depositados CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Agência 0823 – Jucutuquara, conta nº 006.001-2.

**Art. 3º** Os alunos sem recursos financeiros deverão procurar o Setor de Serviço Social com vista à possível isenção do pagamento das taxas.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Portaria do Diretor-Geral nº 256, de 16 de julho de 2003.

**JADIR JOSÉ PELA**  
**Presidente do Conselho Diretor**